## 29 DE SETEMBRO DE 2020
## 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CAUÊ MACRIS
Secretaria: CASTELLO BRANCO, DRA. DAMARIS MOURA, GILMACI SANTOS, THIAGO AURICCHIO, DELEGADO OLIM e AGENTE FEDERAL DANILO BALAS

## RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão. Coloca em discussão o PL 579/20.
2 - CAMPOS MACHADO
Solicita uma verificação de presença.
3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quórum.
4 - DOUGLAS GARCIA
Para questão de ordem, afirma ter baseado sua questão de ordem no artigo 287 do Código Penal. Esclarece que, na primeira sessão extraordinária de hoje, a deputada Isa Penna fez homenagens a terroristas. Solicita que o presidente retire das notas taquigráficas esta homenagem prestada pela deputada Isa Penna.
5 - PAULO LULA FIORILO
Discute o PL 529/20.
6 - VALERIA BOLSONARO
Discute o PL 529/20.
7 - TEONILIO BARBA LULA
Para questão de ordem, pede esclarecimentos referentes à aplicação do artigo 135, inciso 8º, do Regimento Interno. Discorre sobre o substitutivo apresentado pelo deputado Alex de Madureira. Afirma que o projeto apresenta cerca de 15 temas diferentes. Diz não entender como um projeto desta magnitude é enviado para esta Casa durante uma pandemia. Esclarece que o projeto em discussão não atende os pressupostos do artigo 135 do Regimento Interno. Questiona a necessidade da aplicação deste dispositivo regimental neste projeto.
8 - CARLOS GIANNAZI
Discute o PL 529/20.
9 - CARLÃO PIGNATARI
Discute o PL 529/20.
10 - CAMPOS MACHADO
Solicita uma verificação de presença.
11 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quórum.
12 - DANIEL JOSÉ
Discute o PL 529/20.
13 - ALEX DE MADUREIRA
Discute o PL 529/20 (aparteado pelos deputados Carlão Pignatari e Paulo Lula Fiorilo).
14 - RICARDO MELLÃO
Discute o PL 529/20 (aparteado pelos deputados Paulo Lula Fiorilo, Daniel José e Alex de Madureira).
15 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Convoca os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária, a realizar-se amanhã, dia 30/09, dez minutos após o término da sessão ordinária; e uma segunda sessão extraordinária, a realizar-se dez minutos após o término da primeira sessão.
16 - CAMPOS MACHADO
Solicita uma verificação de presença.
17 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença.
18 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que a verificação de presença não atinge quórum regimental para a continuidade dos trabalhos. Levanta a sessão.
* * *
- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.
* * *
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dá por lida a Ata da sessão anterior.
Ordem do Dia.
* * *
- Passa-se à

## ORDEM DO DIA

* * *
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pela ordem o deputado Campos Machado.
O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, requeiro uma verificação de presença.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - É regimental o pedido de Vossa Excelência. A partir deste momento, convido o deputado Castello Branco e a deputada Damaris para auxiliarem esta Presidência na verificação de presença.
* * *
- É iniciada a chamada.
* * *
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Constatado quórum regimental, agradeço ao deputado Castello Branco e à deputada Dra. Damaris.
Discussão e votação do Projeto de lei 529, de 2020. Convido o deputado Paulo Fiorilo pelo tempo remanescente que ficou da sessão anterior para continuar sua discussão.
O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - Questão de ordem, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Qual a questão de ordem de V. Exa., deputado Douglas Garcia?
O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - Sr. Presidente, peço por gentileza que coloque o tempo para que eu possa elaborar minha questão de ordem, para conseguir controlar.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Vossa Excelência pode iniciar que já, já o tempo aparecerá.
O SR. DOUGLAS GARCIA - PTB - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, minha questão de ordem é com base, segundo o Código Penal fazer publicamente apologia de fato criminoso ou de ator de crime é apenado com detenção de três a seis meses ou multa.
Nesse crime, o bem jurídico penalmente protegido é a paz pública, isto é, o sentimento coletivo de paz e segurança assegurada pela ordem jurídica. Nenhum crime ou seu autor pode ser publicamente exaltado. O ato de louvar de público um crime ou invulgar malfeitor é inaceitável pois apresentar-se uma forma perigosa de sugestionar as pessoas propensas à delinquência.
A fundamentação da minha questão de ordem, Sr. Presidente, é com base no Art. 287 do Código Penal, bem como no Regimento Interno nós temos o Art. 18 e o inciso L. O Art. 18 que diz: são atribuições do presidente, além de outras expressas neste Regimento ou que decorram de natureza de suas funções ou prerrogativas, decidir soberanamente as questões de ordem e as reclamações.
Na sessão que antecedeu, Sr. Presidente, a sessão extraordinária primeira, nós tivemos o discurso da deputada Isa Penna em que ela fez a exaltação de duas pessoas que eu não consigo sequer citar o nome de tão horrorosas e nojentas que elas representaram para o nosso Brasil, no plenário desta Assembleia Legislativa.
Em que pese a imunidade parlamentar da deputada Isa Penna, é inadmissível, Sr. Presidente, pois é uma pequena biografia. Esse senhor que ela citou, uma das expropriações a que se referiu esse assassino, que é ALN, grupo terrorista criado por ele, em 10 de agosto de 1968, performou o assalto ao trem pagador, que percorria a linha Santos-Jundiaí aqui no estado de São Paulo, para obter recursos e financiar o grupo e outros atos terroristas.
Entre outras, essa pessoa que a deputada Isa Penna citou também é responsável por explosões, execuções, sendo essas últimas também defendidas em seu manual. E o autor dessa homenagem feita pela deputada Isa Penna, ou melhor dizendo, essa pessoa exaltada pela deputada Isa Penna, através de um livro chamado "Manual do Guerreiro Urbano", na sua página 46, diz: "o terrorismo é uma arma que o revolucionário não pode abandonar".
Tendo a mais absoluta ciência, deputado Cauê Macris, que V. Exa. é uma pessoa coerente, e que jamais abriria precedência nesta Assembleia Legislativa para que deputados possam fazer homenagens a terroristas. Por exemplo, eu não poderia utilizar esta tribuna para exaltar, gritando "Viva Ustra", ou "Viva Fleury", da forma como a deputada Isa Penna fez não sessão anterior.
Então, eu solicito a V. Exa. que retire das notas taquigráficas o horror que a deputada Isa Penna fez.
Muito obrigado.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Vou responder oportunamente à questão de ordem de V. Exa., e passo a palavra ao deputado Paulo Fiorilo.
O SR. PAULO LULA FIORILO - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu gostaria, então, de retomar as questões que são fundamentais para o debate de hoje.
Uma das premissas que coloca o governo, para apresentar esse projeto esdrúxulo, na minha opinião, diz respeito à questão das finanças do Estado. É preciso que a gente faça um debate com números.
Primeiro, constatar que, de fato, houve uma redução na arrecadação de ICMS durante os meses de abril/maio, mas não a partir de junho/julho/agosto. Aliás, agosto é o mês em que o ICMS arrecadado só perde para janeiro. Portanto, há claramente uma retomada da economia, até porque o governador decidiu a reabertura.
O secretário Mauro Ricardo diz que o deficit para este ano de 2020 estava na ordem de, vamos lá, ao dado que ele trouxe aqui para o debate, ele disse que o deficit girava em torno de exatamente 14 bilhões.
Só que o governo federal repassou sete, e o não pagamento da dívida significa 12. Portanto, há possibilidade de 2020 fechar com superavit de dois milhões. Nós não estamos falando de pouca coisa.
E o que diz o secretário? O grande problema é 2021, em que o deficit será de 10,4 milhões. Sabe qual é o problema do secretário Mauro Ricardo? É que é um secretário que faz terrorismo com os números. Terrorismo.
E eu vou dizer por quê. Dois outros secretários vêm à Comissão de Finanças para dizer que há uma recuperação. E o secretário Mauro Ricardo faz o discurso do terrorismo. Então, nós precisamos cortar, precisamos reduzir, mexer, fazer outras coisas.
Não é possível votar um projeto como esse, sem os dados. Nós estamos votando no escuro. Aliás, no escuro nós estamos votando uma série de outras coisas. Por exemplo, como disse aqui um deputado, o relator especial, deputado Alex de Madureira, teria copiado o relatório do deputado Carlão Pignatari, o que não é verdade, porque piorou. Querem ver?
Art. 68 - ficam revogados vários itens, entre eles, o Art. 14 da Lei Estadual 7.835. Eu queria perguntar a qualquer deputado deste plenário se sabe qual é o Art. 14. Eu acho que nem o secretário, porque ele tentou enrolar.
O que diz o Art. 14? Diz o seguinte: "É lícito ao poder concedente, por motivo de interesse público relevante, estabilizar ou reduzir o valor das tarifas, de forma a garantir sua modicidade ao usuário, desde que assegure ao concessionário a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato".
Sabem o que significa isso? Ao tirar, ao revogar esse artigo, o Estado não poderá aportar recursos para que haja modicidade. O secretário não respondeu. Sabe o que vai acontecer com o usuário do serviço das concessionárias?
Na hora em que aumentarem, o Estado não poderá aportar, e vai pagar tarifa cheia. Todo mundo se lembra de 2013, o que aconteceu nesta cidade. E qual foi a decisão do governador Alckmin? Aportar recurso na tarifa, para evitar um dano maior nas manifestações. Não será mais possível.
Segundo ponto que o relator Alex de Madureira introduz no relatório, que piora. Não sei se todo mundo teve a oportunidade de observar. O relatório do deputado Alex de Madureira restringiu a indenização a que farão jus os funcionários que aderirem ao PDI.
O deputado Carlão Pignatari não mexeu nisso. Dava uma possibilidade de indenização muito maior. Mas o deputado Alex de Madureira, elogiado pelo secretário, cortou. Aqueles que entrarem no PDI não receberão mais a proposta inicial. Receberão a metade.
Como eu disse aqui, no início do meu discurso, esse programa de modernização é um engodo, porque ele aumenta impostos. Eu tenho pouco tempo, mas vou falar de ITCMD.
Eu e o deputado José Américo apresentamos um projeto sobre ITCMD, que criou um grande debate na sociedade. Aliás, teve até fake news, dizendo que o governador Doria estava aumentando o ITCMD. Naquele momento era mentira. Agora é verdade.
O Doria aumenta o ITCMD com a mão do gato. Por que, o que ele está fazendo, deputado Barros Munhoz? Ele está criando um mecanismo para cobrar o valor do imóvel, o valor do imóvel real. A isenção do imóvel, hoje, é de 69 mil reais. E ele não mexe na isenção. Ele não aumenta.
Portanto, ele vai trazer mais gente para pagar. Oitenta por cento dos que pagam ITCMD estão na faixa de até 280 mil reais. Esse dado não é meu. Portanto, ele vai fazer mais gente pagar.
E ele não reconhece isso. Aliás, ele nem reconhece que ele poderia arrumar mais recursos se ele taxasse os bilionários e ele não taxa porque tem duas torneiras que não foram fechadas: uma é a possibilidade de os bilionários registrarem os seus bens, o seu testamento em outro estado e o segundo são as holdings, que impedem que o governo pague.
Eu queria terminar aqui, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: eu ouvi o deputado Gilmaci e o Gilmaci diz "em projeto polêmico, sempre terão os sacrificados" e infelizmente os sacrificados sempre serão os mais pobres, os trabalhadores, aqueles que pagam os impostos neste estado.
Muito obrigado, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Próxima inscrita para falar contra é a deputada Valeria Bolsonaro. Ou melhor, deputada Valeria Bolsonaro vai falar a favor do projeto. Tem a palavra V. Exa., deputada Valeria.
A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa noite a todos. É triste, mas mais uma vez estamos sendo desrespeitados pelo governador do estado de São Paulo, João Doria Jr. Desrespeitados a primeira vez quando ele impôs para a imprensa que nós deveríamos contribuir com os nossos salários.
Ele primeiro falou com a imprensa e depois veio falar com os deputados. Nas secretarias dele, ninguém teve salário reduzido, ninguém fez absolutamente nenhum tipo de contribuição, absolutamente nada.
Ok, aí estamos aqui diante desse Projeto 529, onde temos uma tratorada que começa pela Presidência da Casa colocando o projeto em discussão em uma segunda-feira, onde nós, deputados do interior, não fomos avisados; tínhamos nossas agendas, mas, enfim, é o Regimento da Casa que geralmente é utilizado contra os deputados.
Outra coisa que nós temos aqui: nós, deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, colocamos aproximadamente 623 emendas nesse projeto.
Fomos tratorados, desrespeitados, porque foi feito um outro projeto, um novo projeto em que nenhuma das nossas emendas foram atendidas; ou seja, nós, que fomos eleitos pela população do estado de São Paulo, em nenhum momento fomos respeitados, porque nenhuma das emendas foi colocada.
São Paulo sempre foi referência nacional de desenvolvimento de Saúde, sempre foi referência em desenvolvimento humano e sempre foi o estado mais rico, porém nós temos aqui um projeto completamente antagônico a isso.
O Exmo. Sr. Governador começou e falou na pandemia o tempo todo que estava apoiado na ciência, o que para mim é um desrespeito, porque eu como bióloga não acredito na ciência que ele colocou; ele só trouxe medo e desconhecimento à população do estado de São Paulo. Mas enfim, ele falou isso e agora quer retirar todo o dinheiro para o incentivo e fomento da pesquisa, ou seja, zero de ciência.
Ótimo, o secretário hoje veio aqui conversar e dar alguns esclarecimentos. Eu tenho uma frente parlamentar que fala sobre o combate ao câncer, pergunto para o secretário: Sr. Secretário, como será quando os senhores fizerem, simplesmente vão desaparecer com o Oncocentro? Ok, e essas pessoas serão atendidas onde? Todos os hospitais que mexem com câncer, todos os hospitais que atendem oncologia...
Eu peço o respeito da palavra ao presidente da Casa, por gentileza.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Tem a palavra V. Exa., inclusive, peço para desligarem esse telefone da Mesa, que atrapalha a oradora.
A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - Todos os hospitais que trabalham com oncologia estão com deficit de demanda, não conseguem atender a demanda; se vai extinguir o Oncocentro, quem vai atender esta demanda? Sabe o que ele respondeu para mim? A Secretaria de Saúde. A Secretaria de Saúde vai atender como? "Não, os funcionários podem ser absorvidos pela Secretaria de Saúde", podem? E o espaço físico?
Nós acabamos de sair de uma situação em que milhares e milhares de pessoas não fizeram seus exames preventivos e seus tratamentos, como, por exemplo, quimioterapia, radioterapia e agora nós vamos sofrer as consequências?
Quem vai atender esta população? O estado de São Paulo? Bom, mais uma vez o governador do estado pede um cheque em branco e eu gostaria de saber se nessa Assembleia Legislativa, mais uma vez, vamos permitir que o governador do estado de São Paulo tenha esse cheque em branco.
A Furp, perguntei ao secretário quem vai produzir os remédios que são considerados, segundo uma audiência pública que teve lá em Brasília, no dia sete de novembro de 2019, onde as comissões de Ciência e Tecnologia, os representantes das associações da indústria farmacêutica, o Conselho Nacional de Saúde e o Ministério da Saúde disseram "a Furp é importantíssima pois fabrica remédios de baixo custo".
Eu perguntei para o secretário que veio dar esclarecimentos, sabe o que ele me respondeu? Que ele não tem conhecimento desse tipo de medicamento que é fabricado pela Furp.
Ora, se o secretário não tem conhecimento, como é que ele quer extinguir? Que tipo de estudo foi feito para ele extinguir isso aqui? Eu perguntei os dados, os valores. "Ah, não se tem", não se tem como? É brincadeira? O estado de São Paulo está sendo levado a sério realmente por esse governador? Essa é a minha pergunta.
Outra coisa: hoje nós tivemos uma alegria enorme, a Secretaria de Saúde do estado recebeu uma visita do Ministério Público, recebeu a visita da Polícia Federal, tanto na Secretaria de Saúde como na Câmara Municipal.
O que é que está havendo? Quem confia nesse governador? Quem vai dar o cheque em branco para que ele pegue mais de seis bilhões que o governo federal mandou só aqui para o estado de São Paulo? Onde está esse dinheiro mais o nosso salário que foi levado? Nossa renda de gabinete, que também foi?
Para onde está indo este dinheiro? Onde está a transparência deste governo? Onde está a transparência do Sr. João Doria mostrando para nós o que está sendo feito com o dinheiro que o governo federal mandou?
Dizer que está se baseando só em ciência não resolve nosso problema, a população não acredita mais nas palavras do governador, haja vista suas colocações diárias, que você entra no YouTube e vê que o número de pessoas que assiste é ínfimo.
Ninguém acredita mais na palavra dele e têm razão, porque realmente é impossível acreditar em uma pessoa que se elegeu através de uma traição, porque ele usou o nome do nosso presidente da República e o traiu na primeira oportunidade.
Então, estou aqui para dizer que sou absolutamente contra esse projeto absurdo que tratora, passa por cima e desrespeita cada um dos deputados estaduais, que também, como o governador do estado, foram eleitos pela população do estado de São Paulo.
Eu não admito esse tipo de falta de respeito. Outra coisa que eu queria colocar que me deixa muito chocada são os nossos deficientes. O secretário veio dizer que existem muitas fraudes; se existem fraudes é porque teve conivência de alguém. Quem foi o conivente? Quem não fiscalizou? Quem não foi atrás? Por que tem as fraudes? Por que não tiraram as fraudes? Por que não foram atrás das pessoas que cometeram estas fraudes?
Agora eles querem tirar o direito de quem lutou tanto por isso, querem tirar a dignidade das pessoas com deficiência? Ele quer tirar a dignidade das pessoas com deficiência, quer acabar com o hospital que atende oncologia, o que mais ele quer fazer?
Mexer nos fundos do Tesouro aqui do nosso Estado. Tudo isso ele quer fazer através de decreto, ou seja, fecha a porta da Assembleia Legislativa, os deputados não opinam em mais nada e ele resolve tudo.
A minha pergunta é: nós vamos permitir? Os 94 deputados do estado de São Paulo, que, assim como o governador, foram eleitos, vão permitir isso? Este é um dos questionamentos que eu deixo. Outra coisa que está me incomodando demais é o fato de que esse projeto jamais poderia ter sido colocado dessa forma, colocando tantas coisas misturadas, tantas coisas absurdas.
Sou super a favor de um governo enxuto, sou super a favor de enxugar a máquina, mas não desta forma, até porque eu não confio nesse governador; ele não tem transparência e ele não mostra.
Por falta total de habilidade deste governador, que colocou o nosso estado de São Paulo em uma condição absurda, através do "Fique em casa, a economia a gente vê depois". Pois é, o "depois" chegou. E agora, quem vai pagar a conta, a população do estado de São Paulo?
Não vi o governador apresentar um projeto de recuperação de economia, a não ser esse absurdo do 529. Eu não vou aceitar este tipo de coisa; passar por cima e desrespeitar-nos, deputados estaduais eleitos, não é justo, não é certo e ele não tem este direito.
Muito obrigado a todos pela atenção e fiquem com Deus.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O próximo inscrito para falar contra o projeto é o deputado Carlos Giannazi. Tem a palavra Vossa Excelência.
O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Barba, qual a questão de ordem de Vossa Excelência?
O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Para ler uma questão de ordem sobre o tema debatido, presidente.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Tem a palavra Vossa Excelência.
O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - PARA QUESTÃO DE ORDEM - "Sr. Presidente, formulo a presente questão de ordem com a finalidade de obter de Vossa Excelência esclarecimentos acerca da aplicação do disposto no Art. 135 Inciso VIII do Regimento Interno em relação à admissibilidade do Projeto de lei nº 529, de 2020, de autoria do Sr. Governador, e que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e das providências correlatas.
O Regimento Interno estabelece em seu Art. 135 as situações que impedem a admissão das proposições, dentre elas quando a proposição não estiver devidamente redigida, conforme Inciso VIII.
O substitutivo apresentado pelo relator especial, deputado Alex de Madureira, além de se manifestar de forma genérica sobre as 623 emendas, inova trazendo algumas alterações ao projeto originalmente apresentado que não foram discutidas nas mais de 600 emendas apresentadas. A proposição regula uma diversidade de matérias, sem observar unidade temática, numa clara afronta ao método e às técnicas de elaboração legislativa. O conteúdo do projeto corresponde a cerca de 15 temas que deveriam ser desmembrados em ao menos 15 projetos.
Basta a mera leitura dos capítulos que compõem a propositura: extinção de entidades, Iamspe, alienação de imóveis, utilização do "superavit financeiro", inclusive das universidades, Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD; IPVA, ICMS, PDI e outras coisas mais.
Em meio a uma pandemia que já vitimou mais de 140 mil vidas, o governo resolve enviar um projeto dessa magnitude, em que trata de temas de grande impacto e sem pertinência temática entre eles, uma verdadeira colcha de retalhos.
O Projeto de lei nº 529, de 2020, além de não trazer informações suficientes e necessárias à formulação da convicção dos deputados sobre a adequação da propositura ao interesse público e à eficaz gestão fiscal do estado, não individualiza os temas tratados.
Um exemplo de que não há informações no projeto a subsidiar os deputados estaduais em sua análise se revela pela manifestação exarada pelo deputado Carlão Pignatari, líder do governo, durante sua manifestação em plenário, na sessão extraordinária de 28 de setembro, às 20h36, discutindo o PL 529/20, na qual afirmou que servidores do Oncocentro serão direcionados ao Hospital das Clínicas e que isso está no projeto. Isso não está no projeto, nem no substitutivo apresentado pelo Relator Especial, deputado Alex de Madureira".
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Para concluir, deputado Barba.
O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - "Isto posto, considerando que o Projeto de Lei nº 529, de 2020, não atende aos pressupostos de admissibilidade estabelecidos pelo artigo 135, inciso VIII, do Regimento Interno, com base nos Arts. 260 e seguintes do mesmo diploma legal, suscitamos a presente questão de ordem, indagando a Vossa Excelência sobre a necessidade da aplicação do dispositivo regimental, que não admite a tramitação das proposições contrárias às suas disposições, ou ainda a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento do Regimento Interno desta Casa.
São Paulo, 29 de setembro de 2020. Teonilio Barba, Deputado Estadual."
Obrigado, presidente.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Recebo a questão de ordem de V. Exa. e responderei no momento oportuno. Passo a palavra ao deputado Carlos Giannazi.
O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectador da TV Assembleia. Inicialmente, não posso, aqui, deixar de manifestar a minha total indignação com o processo de tramitação deste nefasto PL 529. Perverso e nefasto projeto de lei. Tramitação ou não tramitação. Primeiro que o projeto não tramitou; o projeto não foi debatido nas comissões pertinentes. Esse é um primeiro ponto. Segundo: o presidente Cauê Macris utilizou mais uma vez o dispositivo execrável de nomear um relator especial, que é um dispositivo extremamente autoritário e antidemocrático do Regimento da Assembleia Legislativa, que não deveria nem existir.
E, se existe, não deve ser utilizado por nenhum presidente que tenha o mínimo de compromisso com a democracia e com o Poder Legislativo. E tem mais: não houve audiência pública, não houve debate.
Nós não ouvimos os presidentes, os representantes de cada fundação relacionada no projeto; nós não ouvimos o presidente do CDHU, da Fosp, da Furp, do Itesp. Não houve nenhum debate aqui na Assembleia Legislativa.
Então, eu tenho que fazer esse registro de que o processo foi totalmente parcial, no sentido de que nós não temos um presidente da Assembleia Legislativa; nós temos aqui um funcionário do Doria.
Porque, se nós tivéssemos um presidente, na Assembleia Legislativa, de fato dos deputados, nós teríamos aqui um amplo debate nas comissões; mesmo que virtualmente, isso aconteceria. Então, esse registro eu gostaria de fazer.
Inicialmente, eu gostaria também de denunciar aqui uma farsa nesse parecer que foi apresentado pelo relator especial Alex de Madureira, que, na verdade, é o relatório do Carlão Pignatari, é uma cópia.
Mas aqui tem um truque, tem uma pegadinha, que tem que ser denunciada, em relação às universidades: o governo disse que livrou as universidades, porque ele sabe muito bem que o Art. 14 é inconstitucional e que esse projeto será barrado na Justiça caso ele seja aprovado com a redação original.
Então, o que o governo fez aqui? Para disfarçar e enganar a sociedade, e também ludibriar a própria Assembleia Legislativa, ele alterou o Art. 3o, colocou um parágrafo livrando as universidades do confisco do superavit dos fundos, só que ele mantém o Art. 6o. No final, aqui nas disposições transitórias, o Art. 6o mantém o confisco desse superavit de 2019.
É onde a universidade conseguiu... Não economizar, mas ela conseguiu guardar algum recurso para enfrentar a adversidade, que está acontecendo exatamente agora, no ano de 2020, por conta da pandemia.
Então, tem um golpe aqui. É importante que todos os deputados tenham consciência de que as universidades do estado de São Paulo - a USP, a Unicamp e a Unesp, mais a Fapesp - estão dentro do projeto, ainda. Elas serão afetadas.
E quando você ataca as universidades, num momento como esse, em que 40% da pesquisa realizada na área do coronavírus, no Brasil, é feita exatamente pelas três universidades, USP, Unicamp e Unesp.... A USP, sozinha, é responsável por 20% da pesquisa realizada no Brasil.
Então, o governo Doria está atacando a ciência, está atacando a pesquisa. É importante que os deputados conheçam essa farsa desse relatório, principalmente em relação às universidades. Praticamente nada mudou. As universidades continuam sendo prejudicadas.